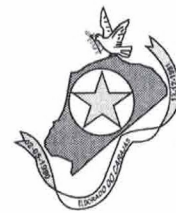


PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEMAD
CNPJ: 84.139.633/0001-75



Ofício nº 225/2023/PMEC/SEMAD

Eldorado do Carajás-PA, 05 de maio de 2023.

À Vossa Senhoria:
JOSY KALYNE BRAGA BARROS
Coordenadora Departamento de Compras
Município de Eldorado do Carajás -PA

Assunto: solicitação de procedimentos administrativos para contratação de serviços

Ao cumprimentá-la respeitosamente, aproveito a oportunidade para solicitar realização de procedimentos cabíveis para **seleção e contratação de empresa especializada na remoção, guarda e vistoria de veículos, gestão de pátio próprio ou de terceiros, bem como, na preparação e organização de leilões públicos, a ser realizado por leiloeiro(a) público(a) oficial do estado do Pará, de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio da administração pública municipal, considerados inservíveis, ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros, do tipo maior oferta (percentual), com estrutura de transporte e pátios próprios ou terceirizados, no município de Eldorado dos Carajás/PA.** Vale ressaltar que o Município de Eldorado do Carajás não possui servidor capacitado para o cargo de leiloeiro; e ainda, que é grande a necessidade de venda dos bens inservíveis armazenados em diversas áreas aberta de forma correta e a venda dos referidos bens imóveis ora onerosa poderá gerar retorno aos cofres públicos.

Assim, solicito a supracitada contratação, conforme justificativa em anexo.

Certa de sua atenção, renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fabio dos Santos Leal
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 557/2021

Isaias 41:20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."

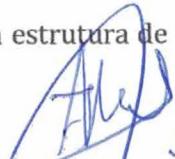
JUSTIFICATIVA

A contratação dos serviços elencados no objeto deste termo se faz necessária em razão de o município não possuir servidor qualificado e credenciado para exercer a função de leiloeiro, nem estrutura física e pessoal disponível para a realização de leilão dos veículos e bens que estão sob a guarda da prefeitura de Eldorado do Carajás, secretarias e para as quais não são viáveis sua utilização. O Leilão Público deverá ser conduzido por Leiloeiro Oficial, nos termos das recomendações dispostas no Decreto n.º 21.981/32, Instrução Normativa DREI Nº 17, de 5 de dezembro de 2013, assim como em outros conteúdos normativos aplicáveis à espécie.

O patrimônio do Poder Executivo do Município de Eldorado do Carajás é composto por bens que, devido ao uso prolongado, desgaste e obsolescência, passam a ter rendimento precário e/ou manutenção onerosa, tornando-se inservíveis aos órgãos desta Administração Pública. Ou, ainda, perdem suas características em função de fatores externos, como acidentes, tomando-se inapropriados ao fim a que se destinam, havendo a necessidade de aliená-los. Além disso, há necessidades de proceder com desfazimento destes bens de forma correta, pois já não possuem demanda ou destinação dentro desta Administração. Poderá haver, ainda, prejuízos de ordem operacional com veículos, máquinas e equipamentos parados. De ordem social, decorrente da precariedade dos equipamentos públicos. De ordem financeira, devido ao alto custo de manutenção, armazenagem, vigilância, perda da integridade física e a consequente desvalorização dos bens, e de ordem ambiental, proveniente nos períodos chuvosos o acúmulo de água nos bens que estão a céu aberto que podem ser criadouros para pragas, mosquitos, etc.

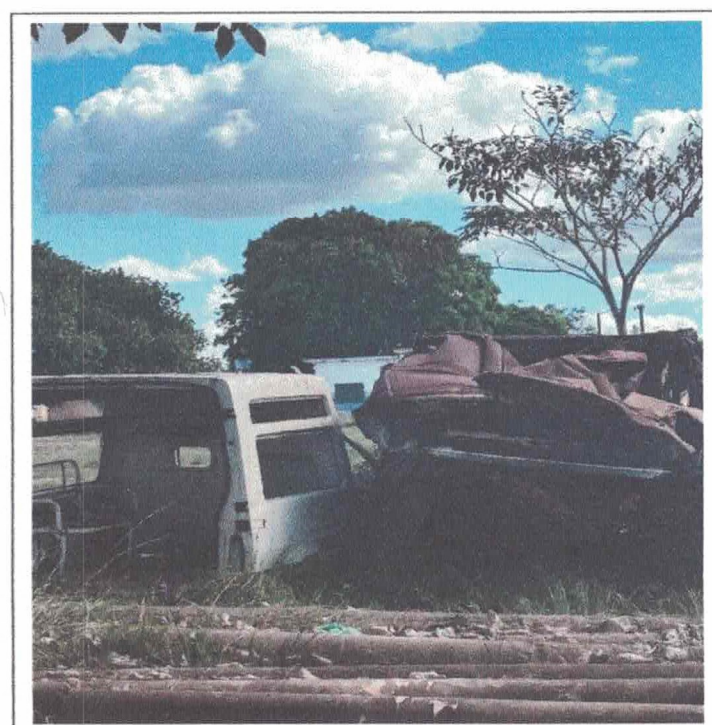
Considerando, que a venda dos bens imóveis gera retorno aos cofres públicos; e que o Município de Eldorado do Carajás não possui servidor capacitado para o cargo de leiloeiro; e ainda, que é grande a necessidade de venda dos bens inservíveis armazenados em diversas áreas abertas.

O Município de Eldorado do Carajás; por meio da Secretaria Municipal de Administração DECIDE realizar a Seleção e contratação de empresa especializada na remoção, guarda e vistoria de veículos, gestão de pátio próprio ou de terceiros, bem como, na preparação e organização de leilões públicos, a ser realizado por leiloeiro(a) público(a) oficial do estado do Pará, de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio da administração pública municipal, considerados inservíveis, ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros, do tipo maior oferta (percentual), com estrutura de transporte e pátios próprios ou terceirizados, no município de Eldorado dos Carajás/PA.

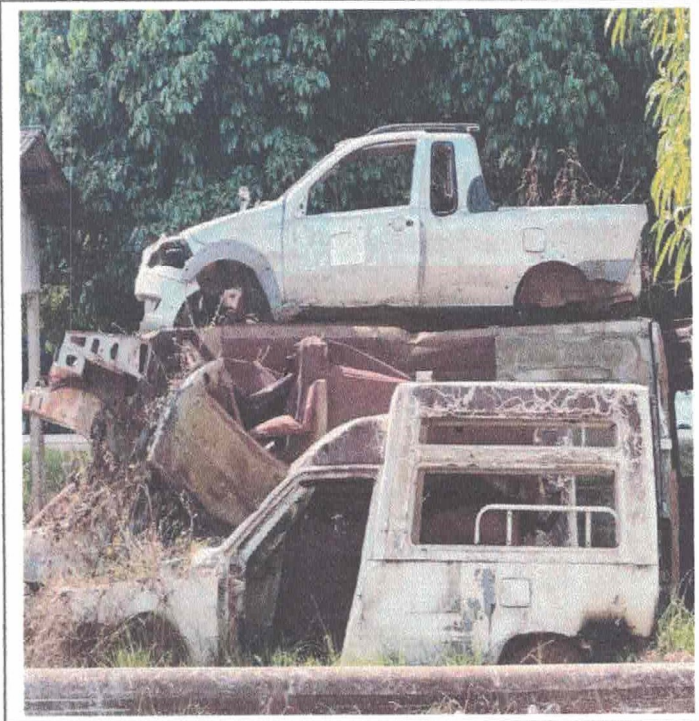


Fabio dos Santos Leal
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 557/2021

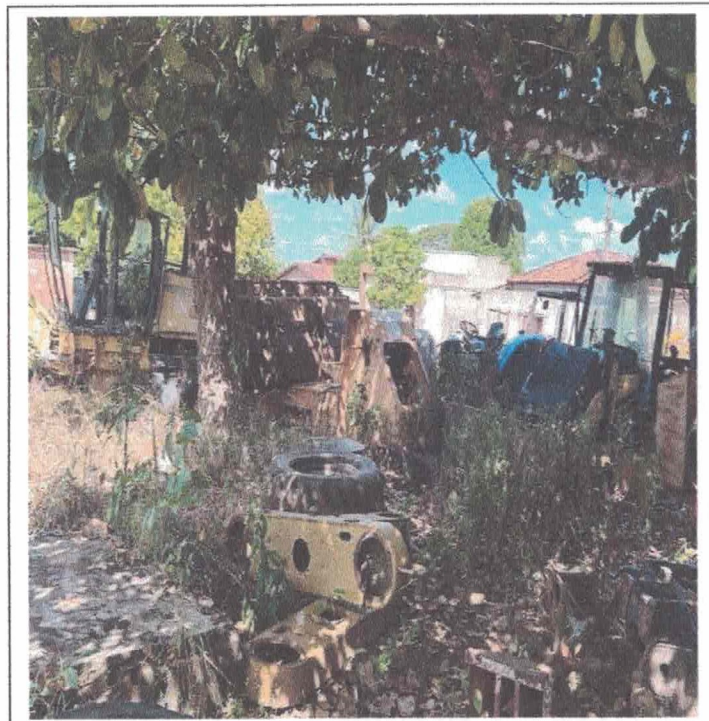
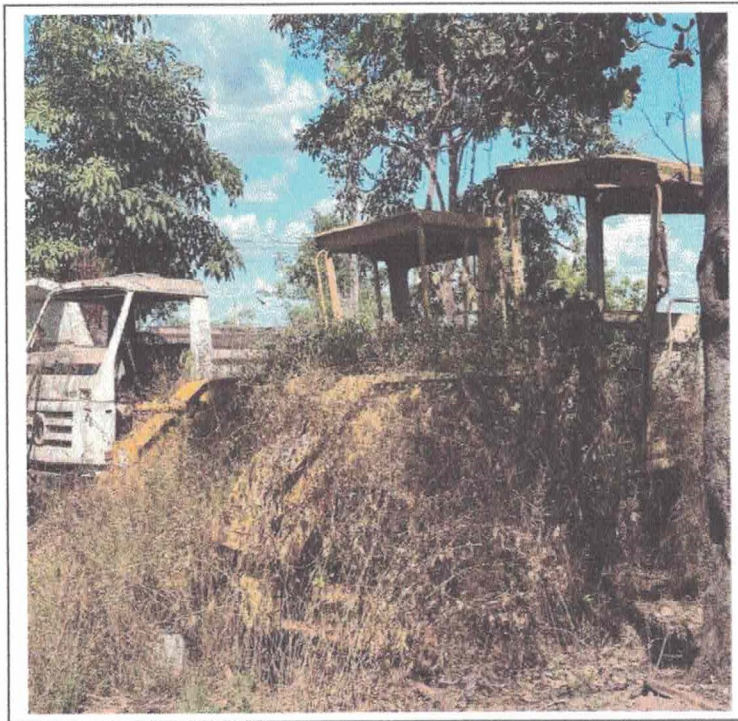
RELATÓRIO PARCIAL FOTOGRÁFICO



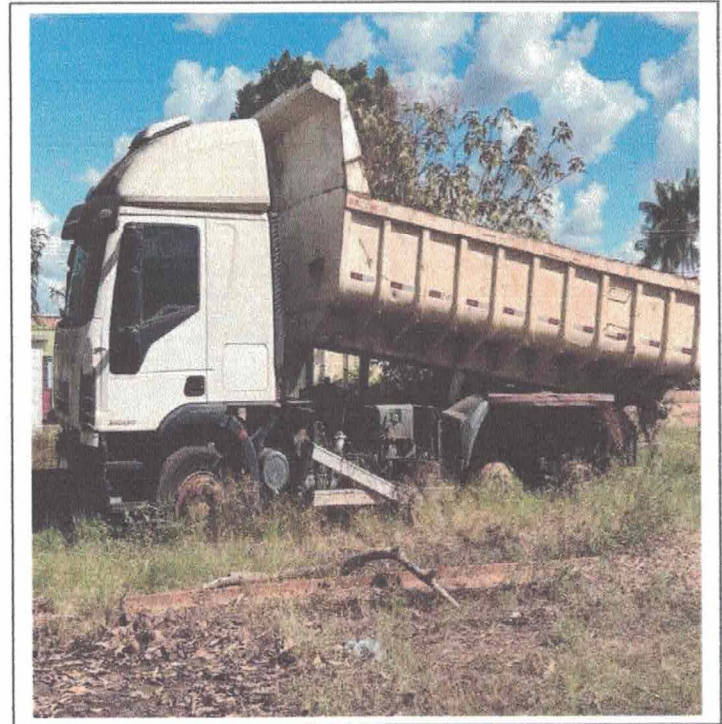
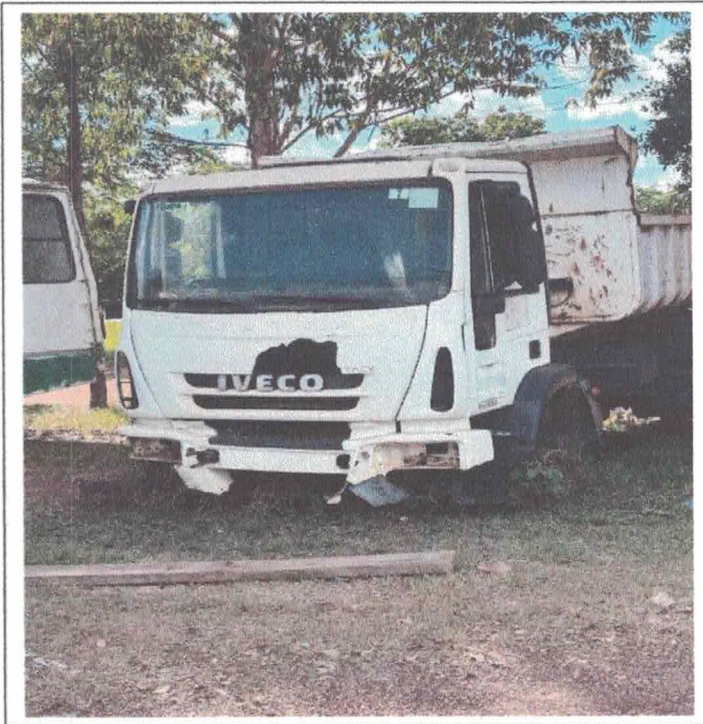
Isaias 41.20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."



Isaias 41.20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."



Isaias 41.20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."



Isaias 41.20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."



Fábio dos Santos Leal
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 557/2021